



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº 42/2024 – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A AUTODECLARAÇÃO COMO NEGROS CONFIRMADA APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO RECURSAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros(as) após a análise dos recursos, de acordo com o previsto no capítulo 7 do Edital do Concurso nº 01/2024 e no Edital nº 19/2024, da seguinte forma:

Art. 1º Fica divulgada no Anexo deste Edital a relação nominal dos candidatos(as) aprovados(as) e que tiveram sua autodeclaração confirmada após provimento do recurso analisado pela Comissão Recursal, de forma a se manterem na lista para concorrerem às vagas destinadas à cota reservada aos(as) candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Os candidatos e as candidatas poderão consultar individualmente o resultado da avaliação do recurso apresentado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link: boletim de resultado do procedimento de heteroidentificação após recurso - candidatos(as) que se autodeclararam negros(as).

Art. 3º. O candidato ou a candidata, que teve seu recurso improvido, está excluído(a) da lista específica de negros(as) e permanecerá na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido classificação para tanto, nos termos do Edital de Abertura do Concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

.Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira Da Gama
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



TRF2OFI202407045A